



Núcleo Financeiro e Patrimonial

Portaria

## PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

**Nº178/2024**

Altera a Portaria da Direção do Foro Nº 218/2022, que institui Equipe de Planejamento nas aquisições de materiais de consumo e permanentes no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal:

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar da Equipe de Planejamento da Contratação de fornecimento de materiais permanentes, de que trata o inciso II do art. 1.º da Portaria da Direção do Foro Nº 218/2022, de 22/11/2022, a servidora Helen Melo Tavares Verçosa, mat. PE1817, e designar para a mesma Equipe o servidor Clodoaldo Moreira dos Santos Filho, mat. PE3460.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 10/07/2024, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=) informando o código verificador **4416717** e o código CRC **5789633E**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....